

PORTARIA N.º 578, DE 03 DE Agosto DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.358, de 30 de setembro de 2019,

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo, conforme preceitua o ordenamento jurídico legal;

Considerando, ainda, a Comunicação Interna da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo n.º 2018.02.024824, de que trata a Portaria n.º 389/2020, exaure-se dia 02/08/20;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/08/2020, inclusive.


Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Agosto de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 08 / 2020.


Assinatura do servidor